



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 6.089 DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 9.661/2013, de 03 de dezembro de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a contar da presente data, os efeitos da Portaria nº 5.301, de 27 de dezembro de 2012, que readaptou a servidora FABIANA TORELLI, portadora do RG/SP. 24.759.845-8, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Física, para exercer as funções na área administrativa educacional, de coordenação e de acompanhamento de avaliação, acompanhamento de processo de desenvolvimento de jovens aprendizes e acompanhamento de projetos junto à Direção e Coordenação da EMEF. Rev. Gutenberg de Campos, com jornada de 40 horas aulas semanais.

Parágrafo único - A referida servidora deverá retornar à sua função de origem de Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Física, junto à CEMEI Profª Adelaide Reginato de Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
06 de janeiro de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Assessor da Secretaria do Gabinete